CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57/2022

INSTITUI COMISSÃO DE INVETÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para realização do Inventario Físico Financeiro em atendimento ao Art.96 da Lei Federal nº 4320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas.

Art. 2º – A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- **WILLER ALMEIDA MONTES;**
- **MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DE BARROS;**
- **TIAGO HENRIQUE DOS REIS.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 18 de março de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
(CISO)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ